

c) Frequentem o Mestrado em Gestão Comercial em regime de tempo integral;

d) Não usufruam de outra bolsa concedida por entidade pública ou privada, podendo, contudo, acumular com uma bolsa de apoio social, sempre que permitido.

2 — A atribuição da bolsa no 2.º ano do Mestrado só ocorre no caso de o estudante:

a) Ter obtido aprovação a unidades curriculares do 1.º ano curricular do Mestrado, no ano letivo anterior, que perfaçam um mínimo de 48 ECTS e com média igual ou superior a 14 valores; e

b) Não lhe ter sido aplicada sanção disciplinar.

Artigo 3.º

Bolsa Jerónimo Martins

1 — A Bolsa Jerónimo Martins consubstancia-se na atribuição de um benefício financeiro consignado ao pagamento da propina devida pelo estudante.

2 — A Bolsa Jerónimo Martins corresponde ao valor total da propina fixada para o Mestrado em Gestão Comercial no ano letivo em que o estudante se encontra inscrito.

Artigo 4.º

Financiamento

A Jerónimo Martins define para cada ano letivo o montante a financiar para a atribuição pela Universidade de Aveiro das Bolsas Jerónimos Martins.

Artigo 5.º

Candidatura

1 — A atribuição das Bolsas Jerónimo Martins é precedida do respetivo procedimento de concurso.

2 — Em caso de financiamento de acordo com o artigo anterior a Universidade de Aveiro promove o adequado concurso e publicita os termos do procedimento através dos meios de comunicação habitualmente utilizados pela instituição para o efeito.

3 — As candidaturas pelos estudantes interessados devem ser dirigidas ao Reitor e acompanhadas de:

a) Formulário de candidatura;

b) *Curriculum vitae* atualizado.

Artigo 6.º

Seleção das candidaturas

1 — A seriação das candidaturas é efetuada por um júri nomeado pelo Reitor da Universidade de Aveiro.

2 — O júri é constituído pelo Diretor de Curso do Mestrado, que preside, um docente da Universidade de Aveiro e dois membros propostos pela Jerónimo Martins.

3 — As candidaturas são seriadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Classificação da seriação no Mestrado, a que corresponde uma ponderação de 50 %;

b) Entrevista individual a ser efetuada pelo júri, a que corresponde uma ponderação de 50 %.

4 — A cada candidato é atribuída uma classificação de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas.

5 — Os candidatos com classificação inferior a 10 (dez) valores são excluídos.

Artigo 7.º

Casos Omissos

Os casos omissos são resolvidos nos termos das disposições estatutárias e regulamentares vigentes e demais legislação aplicável.

Artigo 8.º

Vigência

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

21 de maio de 2018. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311481753

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de Retificação n.º 520/2018

O Despacho n.º 6525/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho de 2018, referente à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Física, foi publicado com uma incorreção.

Assim, onde se lê «mestre em Sistemas de Informação Geográfica» deve ler-se «doutor em Física».

3 de julho de 2018. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

311477322

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 9971/2018

Torna-se público que, por despacho exarado, a 21/06/2018, pelo senhor Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, concluíram com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, os trabalhadores abaixo mencionados, tendo-lhes sido atribuídas as seguintes classificações finais:

Maria Cristina Ferreira Perestrelo e Merendeiro — 18,80 valores;
João Marcelo Dias Cascalleira — 18,96 valores.

26/06/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311475581

Aviso n.º 9972/2018

Por despacho exarado, a 21/04/2018, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação da Doutora Cláudia Patrícia de Almeida Seabra Moreira e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, em período experimental, em regime de dedicação exclusiva com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82.

A contratação, com início a 03/09/2018, resulta da conclusão do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções na Faculdade de Letras, aberto por Edital n.º 821/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200 de 17 de outubro de 2017.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26/06/2018 — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311475508

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Aviso n.º 9973/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para os serviços gerais, conforme caracterização do mapa de pessoal da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 18 de junho de 2018, por delegação de competências (conforme Despacho Reitoral de 04/03/2015, *Diário da República*, n.º 61, 2.ª série de 27/03/2015), se encontra aberto, um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de